



## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 22/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS COM CBUQ DE TRECHOS DANIFICADOS EM VIAS PÚBLICAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos do edital.”** Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **“CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”**, **“GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA”** e **“SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”** protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foi credenciado o representante da empresa **“SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”**. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representante presente. A Engenheira Civil do Município, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. O representante presente realizou os seguintes questionamentos: a empresa **“CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”** não apresentou Atestado de Execução, e, sim, apenas de fiscalização, bem como não colocou em sua documentação a Procuração da Sr. Vanessa Ferreira. Em conclusão, a CPL declara **INABILITADA** a empresa **“CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”**, por não apresentar o atestado de capacidade técnica de execução, descumprindo o item 8.5.2 do Edital, e, por fim, declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 21/12/2023 até o dia 28/12/2023. Nada mais havendo a relatar, encerrou-



se a reunião, às 10:01 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL -

**Débora Miranda Lima**

- Membro / CPL -

**Cíntia Helena Ângelo**

- Membro / CPL -

**Semirane Vasconcelos Mendes Maroun**

- Engenheira Civil -

CREA 59.999/D

**Ana Cláudia Basílio Araújo**

- Membro / CPL -

**Adilson Arlindo Carlos**

- CRC: TC/MG 69471 -

**Representante:**

**Rodrigo Guimarães dos Santos**

- Sanstec Empreendimentos e

Serviços Ltda -